

PORTARIA TRT13 DG Nº 299/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT CGP nº 01/2023, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO nº 488/2024 e o PROAD 5149 /2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT13 DG Nº 288/2024, publicada em 27 de maio de 2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SIMONE FARIAS PERRUSI
Diretora-Geral da Secretaria